



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 568, DE 12 DE AGOSTO DE 2013 (\*)**

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o § 5º do art. 9º da Resolução TRT7 nº 72/2009,

~~RESOLVE:~~

~~Prorrogar o mandato dos componentes da Comissão de Ética constituída pela Portaria nº 632/2009, com o objetivo de zelar pela observância do Estatuto de Ética Profissional do Servidor no âmbito desta Corte, pelo período necessário a conclusão do processo eleitoral disciplinado pelo Ato nº 75/2009.~~

~~MARIA ROSELI MENDES ALENCAR~~

~~Presidente do Tribunal~~

(\*) Revogada pelo ATO TRT7.GP. Nº 185/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3358, de 29 de novembro de 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

